

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRICULA 26.985

DATA - 06.04.2011

DATA - 06 de abril de 2011 - IMÓVEL - UMA UNIDADE RESIDENCIAL DENOMINADA DE CASA 03, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, situado na RUA PROJETADA 57, S/Nº, LOTE 08, QUADRA 15, loteamento "JARDIM" neste município de São Gonçalo do Amarante/RN; constituído de 01 (uma) vaga descoberta; 01 (uma) sala; 02 (dois) dormitórios; 01 (uma) cozinha; 01 (um) banheiro e 01 (uma) circulação; sendo 46,31m2 de área individual; 146,73m2 de área livre total; 91,85m2 de calçada de pedestre, 45,00m2 de área impermeável de estacionamento descoberto e ainda 153,72m de vias de acessos veicular com brita sobre areia, um terreno com 1.000,00m2; área privativa coberta de 46,31m2, área do terreno privativo 9,93m2, área comum descoberta com 43,76m2 e fração ideal de 1.000/10.000 ávos. PROPRIETÁRIA - a Empresa BB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, (CNPJ/MF. Sob nº 11.153.419/0001-08 Registrada na JUCERN sob nº 24200518518) com sede na Rua Projetada, s/nº LOTE 25 QUADRA 01, loteamento "PLAZA GARDENS", São Gonçalo do Amarante/RN, neste ato representada por sua sócia MARIA JOSÉ DE BAGGI SILVA E ATTAYDE, (RG. 205.689-MAER e CPF. 719.277.517-72), brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Avenida Enico Monteiro, nº 1875, Condomínio Morada dos Colibris, Capim Macio, Natal/RN. Havido por força da Matrícula 1.449, feita em data de 24.01.1978, neste (CRI). Ônus que grava o imóvel: Não Há. Condições: não há. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. O Oficial. Guia do FDJ nº 7000000796261 e FRMP 00000032694.

Denise Maximo
Substituta
034.5019.714-92

R.01-26.985 - em 08/07/2011 - Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito e PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, datado de 27/06/2011, a empresa proprietária BB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada; VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor do COMPRADOR - ANDERSON FRANCISCO FERREIRA DA SILVA (RG 3034178-SSP/RN e CPF/MF 092.103.464-40) brasileiro, solteiro, militar em geral, residente e domiciliado na Avenida Dos Expedicionários, 485, Nossa Senhora, em Natal/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), data supra. Guia do FDJ nº 7000000876728 e do FRMP nº 00000068630. O Oficial.

Denise Maximo
Substituta
034.5019.714-92

R.02-26.985 - em 08/07/2011 - Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, o Outorgado Comprador ANDERSON FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, supra qualificado, na qualidade de Devedor Fiduciante ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel ora adquirido a Credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. Guia do FDJ nº 7000000876728 e do FRMP nº 00000068630. O Oficial.

Denise Maximo
Substituta
034.5019.714-92

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

Continua no verso.

AV.03 – 26.985 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**DATA: 15/04/2024**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 01/02/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITTV nº 073.768, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 03/04/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **ANDERSON FRANCISCO FERREIRA DA SILVA** (C.I. – RG nº 3034178-SSP/RN e CPF/MF nº 092.103.464-40), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nos dias 30, 31 de agosto e 01 de setembro de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.5555.1269562-0** de **27/06/2011**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 57.500,00** (cinquenta e sete mil e quinhentos reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 492,64; FDJ: R\$ 136,35; FRMP: R\$ 19,44 (guia nº 0000002657170); FCRCPN: R\$ 45,45; ISS: R\$ 24,63; FUNAF: R\$ 0,82. Total: R\$ 719,33. Pedido CEC nº 50.120. Protocolo Intimação nº 73.098. Protocolo nº 81.502 - datado de 15/04/2024.

Selo Digital: RN202400953230018122ADV.**AVERBADO POR:**  **FABIANY DA SILVA FERNANDES****1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN**

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617

Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0026985-84**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 16/04/2024.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado**Poder Judiciário do RN****Selo Digital de Fiscalização****Normal****RN202400953230018209ORP****Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02